



Estado de Santa Catarina
Secretaria de Estado da Segurança Pública

Concurso Público - Edital n° 002/SSP/DGPC/2017

COMUNICADO

A **COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO**, torna público aos interessados que a prova de capacidade física, segunda fase de caráter eliminatório, seguirá os termos do item 15.4. do Edital:

15.4. A prova de capacidade física para todos os candidatos será realizada unicamente na cidade de Florianópolis, no ginásio de esportes da ACADEPOL, localizado na Rodovia Tertuliano Brito Xavier, n. 209, Bairro Canasvieiras, CEP 88.054-600, Florianópolis/SC, entre os dias 4 de fevereiro de 2018 e 9 de fevereiro de 2018, em horários que serão informados no **Edital de Convocação** que será publicado na data provável de 31 de janeiro de 2018 no sítio do concurso público na Internet.

Aproveitamos o ensejo para esclarecer aos candidatos que também realizaram inscrição no concurso público para o cargo de Escrivão de Polícia Civil, Edital n° 002/SSP/DGPC/2017, e que estiverem aptos a continuar nos 02 (dois) certames, alcançando classificação compatível com os subitens 13.2 dos Editais, que a prova de capacidade física será aplicada **em datas distintas**, conforme Editais de Convocação que serão oportunamente publicados.

Isso é, em alguns dias será aplicada a prova de capacidade física para os candidatos do Edital n° 001/SSP/DGPC/2017 e em outros dias será aplicada a prova de capacidade física para os candidatos do Edital n° 002/SSP/DGPC/2017.

No entanto, a terceira fase dos citados concursos públicos – avaliação da aptidão psicológica vocacionada, será realizada no mesmo dia e horário, conforme item 16.3 dos supracitados Editais.

Nesse contexto, os candidatos que eventualmente forem convocados para a avaliação da aptidão psicológica vocacionada dos 02 (dois) concursos públicos, terão que optar em qual local de avaliação comparecerão, naquele indicado na convocação da avaliação da aptidão psicológica vocacionada do Edital n° 001/SSP/DGPC/2017 ou do do Edital n° 002/SSP/DGPC/2017, sendo, conseqüentemente, eliminado do concurso público que não comparecer, tudo nos termos da letra "c" do item 16.23. dos Editais:

16.23. Na avaliação da aptidão psicológica vocacionada o candidato poderá obter um dos seguintes resultados:

(...)

c) FALTANTE – o candidato não compareceu a avaliação da aptidão psicológica vocacionada (O candidato que deixar de comparecer na avaliação será eliminado do concurso público).

Florianópolis, 21 de dezembro de 2017.

Comissão de Concurso